

PORTARIA Nº 35/DGP/GM/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA, ocupante na graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº 884.747 e matrícula 229675, lotado no 1º CR/3º BPM - CUIABÁ de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/02712.

01 - Averbam-se: 05 anos 03 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2025 sob o protocolo 23001040100079257 e NIT 1292330038-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/02/2005 a 01/06/2006	01 anos 04 meses e 01 dias	MEP MARKETING EVENTOS E PROMOCOES LTDA
01/08/2006 a 02/07/2010	03 anos 11 meses e 02 dias	CAIADO PNEUS LTDA

Obs.: Os períodos de 07/02/2011 a 15/08/2022 e 16/08/2022 a 31/12/2024, não foram computados por estarem concomitantes com a inclusão do militar na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada